

**Despacho (extracto) n.º 11566/2009**

Tendo o Mestre Mário Fernando Carrilho Negas requerido provas de obtenção do grau de doutor, no Ramo de Gestão, Especialidade Informação, nos termos do artigo 12.º do Regulamento de Doutoramento da Universidade Aberta, de 15 de Fevereiro de 1994, conjugado com o artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, nomeio os seguintes elementos para fazerem parte do júri:

Presidente — Doutora Carla Maria Bispo Padrel de Oliveira, Vice-Reitora da Universidade Aberta, por delegação de competências.

Vogais:

Doutor Mário Fernando Maciel Caldeira, Professor Associado do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa (orientador);

Doutor Amílcar dos Santos Gonçalves, Professor Catedrático Convidado Aposentado da Universidade Aberta (co-orientador);

Doutor Pedro Teixeira Isaías, Professor Auxiliar da Universidade Aberta;

Doutor Ivo Alexandre Rodrigues Dias de Sousa, Professor Auxiliar da Universidade Aberta;

Doutora Maria do Rosário Matos Bernardo, Professora Auxiliar da Universidade Aberta;

Doutor Carlos Manuel Jorge da Costa Professor Auxiliar do Departamento de Ciências e Tecnologias da Informação do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa/ISCTE.

23 de Abril de 2009. — O Reitor, *Carlos António Alves dos Reis*.  
201763843

**UNIVERSIDADE DE COIMBRA****Serviços de Acção Social****Deliberação n.º 1367/2009****Voto de reconhecimento, apreço e agradecimento**

O Conselho de Acção Social da Universidade de Coimbra, em reunião do dia 16 de Abril de 2009 sob proposta da equipa que constitui o Gabinete de Aconselhamento Psicopedagógico, deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de reconhecimento e de apreço pela qualidade do trabalho desenvolvido pela Senhora Doutora Anabela Pereira como coordenadora científica do referido Gabinete e pelo empenho e dedicação com o que tem desenvolvido, e um voto de agradecimento pela generosidade com que tem assegurado a coordenação científica do Gabinete desde a sua criação em 1999, de forma voluntária e gratuita, apesar de não ter qualquer vínculo laboral com a Universidade de Coimbra ou com os SASUC.

16 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho de Acção Social, *António José Avelãs Nunes*.

201758749

**UNIVERSIDADE DE ÉVORA****Serviços Académicos****Aviso n.º 9498/2009**

Por despacho de 24-4-2009 do Director da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora:

Constituído, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento da Atribuição do Grau de Doutor pela Universidade de Évora, pela forma seguinte, o júri das provas de doutoramento em Matemática, requeridas por Aníbal Manuel da Mota Areia:

Presidente — Director da Escola de Ciências e Tecnologia.

Vogais:

Doutor Stanislaw Mejza, professor governamental da Uniwersytet Przyrodniczy w Poznaniu (Polónia).

Doutor Carlos Alberto dos Santos Braumann, professor catedrático da Universidade de Évora.

Doutor João Tiago Praça Nunes Mexia, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Margarida Maria Teixeira Diniz Mendes Leal, professora auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Manuela Melo Oliveira, professora auxiliar da Universidade de Évora.

Doutor Paulo de Jesus Infante dos Santos, professor auxiliar com agregação da Universidade de Évora.

6 de Maio de 2009. — A Directora, *Margarida Cabral*.

201760676

**UNIVERSIDADE DE LISBOA****Instituto de Ciências Sociais****Aviso n.º 9499/2009**

1 — Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, em especial nos artigos 11.º, 15.º e 24.º, faz-se público que, por despacho do Reitor da Universidade de Lisboa, de 23 de Janeiro de 2009, é aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no DR, um concurso externo para recrutamento de um investigador coordenador da carreira de investigação científica do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, na área de Sociologia da Família e da Infância, em regime de CTFP por tempo indeterminado.

2 — Ao concurso são admitidos os indivíduos que reúnam os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas constantes, designadamente, do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e os requisitos especiais estabelecidos no n.º 1, alíneas a), b) e c), do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril.

3 — O vencimento base da categoria de investigador coordenador, em regime de dedicação exclusiva, é calculado nos termos do Anexo n.º 1 ao Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, correspondendo, actualmente (escala 1, índice 285 da categoria de investigador coordenador), ao valor de 4,664,97 € mensais.

3.1 — A remuneração base acrescem subsídios de férias, de Natal e de refeição e outras prestações complementares a que o trabalhador tenha direito.

3.2 — As condições de trabalho são as constantes do diploma da carreira de investigação científica (Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril).

4 — As funções cometidas ao investigador-coordenador são as constantes do artigo 5.º, n.ºs 3 e 4, do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril.

5 — Local de trabalho, tipo de concurso, postos de trabalho a preencher e prazo de validade:

5.1 — O local de trabalho situa-se em Lisboa, na sede do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, sita na Av. Prof. Aníbal de Bettencourt, 9.

5.2 — O concurso é externo, em conformidade com o disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril.

5.3 — O concurso é aberto para um posto de trabalho na categoria de investigador coordenador da carreira de investigação científica do ICS e extingue-se com a respectiva contratação.

6 — O júri, nomeado pelo despacho do Reitor da Universidade de Lisboa referido no n.º 1, e publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 30, de 12 de Fevereiro de 2009, tem a seguinte constituição:

Vogais:

Doutor Jorge Manuel Vala Salvador, investigador coordenador do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa e presidente do conselho científico.

Vogais:

Doutora Maria Benedita Vassalo Pereira Bastos Monteiro, professora catedrática do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa;

Doutor Manuel Carlos Ferreira da Silva, professor catedrático do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho;

Doutor Manuel Villaverde Cabral, investigador coordenador do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa;

Doutor José António Marchado da Silva Pais, investigador coordenador do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

7 — Os candidatos devem formalizar as respectivas candidaturas, no prazo de 30 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* e na Bolsa de Emprego Público, mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho científico do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, Avenida Professor Aníbal de Bettencourt, 9 — 1600-189 Lisboa, dele devendo constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data de emissão e de validade do

bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, morada, código postal e telefone);

- b) Certidão de registo de nascimento;
- c) Certificado de registo criminal;
- d) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, emitido pela delegação de saúde;
- e) Documento comprovativo, se aplicável, do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- f) Documentos comprovativos das respectivas habilitações académicas;
- g) Seis exemplares do *curriculum vitae*;
- h) Um exemplar de cada uma das obras publicadas a título individual ou colectivo;
- i) Quaisquer outros elementos que possam constituir motivo de valorização da candidatura, designadamente contribuições em actividades de orientação científica, participação em órgãos de gestão e prestação de serviços à comunidade.

8 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) a e) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

9 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final são afixadas na sede do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa e enviadas por correio registado a todos os candidatos.

10 — Os requerimentos referidos no n.º 7 do presente aviso, assim como os documentos que os devem instruir, podem ser entregues pessoalmente na morada indicada ou remetidos por correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo igualmente indicado.

11 — A avaliação consiste na apreciação dos *curricula vitae* e da obra científica dos candidatos após o Doutoramento e efectua-se de acordo com os seguintes critérios, com igual ponderação: avaliação curricular e obra científica.

11.1 — Na avaliação curricular serão apreciados e avaliados a experiência profissional, de âmbito nacional e internacional, nela se incluindo:

- a) Coordenação e participação em programas e projectos de investigação, assim como prémios e distinções atribuídos à actividade de investigação;
- b) Organização de congressos, colóquios, seminários e conferências científicas, bem como a apresentação de comunicações em eventos desta natureza;
- c) Contribuições em actividades de promoção e docência em pós-graduações e outras actividades de orientação científica;
- d) Participação em júris de provas académicas, painéis de avaliação, consultoria;
- e) Participação em órgãos de gestão e prestação de serviço à comunidade.

11.2 — Na obra científica serão apreciadas as publicações individuais ou colectivas e serão especialmente valorizadas:

- a) A qualidade científica do conjunto da obra;
- b) As publicações de âmbito internacional.

12 — O presente aviso foi aprovado pelo júri em reunião de 27-03-09.

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

6 de Maio de 2009. — O Presidente do Júri, *Jorge Vala*.

201759178

## UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

### Despacho (extracto) n.º 11567/2009

Por despacho de 3 de Abril de 2009, do Reitor da Universidade do Porto:

Doutora Maria João Ribeiro Nunes Ramos — autorizada a celebração de contrato ao abrigo do disposto no artigo 20.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, como Professora Catedrática do Departamento de

Química da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir da data da assinatura do contrato, na sequência de procedimento concursal e nas condições previstas no artigo 19.º, n.º 1, do Estatuto da Carreira Docente Universitária, sendo remunerada pelo escalão 2 — índice 300 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Não carece de Visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

6 de Maio de 2009. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos*.  
201762069

### Despacho (extracto) n.º 11568/2009

Por despacho de 3 de Abril de 2009, do Reitor da Universidade do Porto:

Doutora Maria Fernanda Martins Borges — autorizada a celebração de contrato ao abrigo do disposto no artigo 20.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, como Professora Associada do Departamento de Química da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir da data da assinatura do contrato, na sequência de procedimento concursal e nas condições previstas no artigo 19.º, n.º 1, do Estatuto da Carreira Docente Universitária, sendo remunerada pelo escalão 3 — índice 265 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Não carece de Visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

6 de Maio de 2009. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos*.  
201762263

### Despacho (extracto) n.º 11569/2009

Por despacho de 5 de Maio de 2009, do Reitor da Universidade do Porto:

Autorizada a seguinte afectação de lugares de professores do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar desta Universidade, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Grupo	Categoria	Número de lugares
6.º Grupo: Subgrupo (Psicologia). . . .	Professor Catedrático	1
5.º Grupo: Saúde Comunitária. . . . .	Professor Associado	1
6.º Grupo: Subgrupo C (Matemática).	Professor Associado	1

6 de Maio de 2009. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos*.  
201762011

### Despacho (extracto) n.º 11570/2009

Por despacho de 3 de Abril de 2009, do Reitor da Universidade do Porto:

Doutor Pedro Manuel Azevedo Alexandrino Fernandes — autorizada a celebração de contrato ao abrigo do disposto no artigo 20.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, como Professor Associado do Departamento de Química da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir da data da assinatura do contrato, na sequência de procedimento concursal e nas condições previstas no artigo 19.º, n.º 3, do Estatuto da Carreira Docente Universitária, sendo remunerado pelo escalão 1 — índice 220 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Não carece de Visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

6 de Maio de 2009. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos*.  
201762125

### Despacho (extracto) n.º 11571/2009

Por despacho de 22 de Abril de 2009, do Reitor da Universidade do Porto:

Doutor Manuel António Caldeira Pais Clemente — autorizada a celebração de contrato ao abrigo do disposto no artigo 20.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, como Professor Catedrático do 10.º Grupo: Serviços Médico-Cirúrgicos; Subgrupo G — Especialidades Médico-Cirúrgicas (Oftalmologia, Ortopedia, Dermatologia e Venereologia, Urologia e Anestesiologia) da Faculdade de Medicina desta Universidade, com efeitos a partir da data da assinatura do contrato, na sequência de procedimento concursal e nas condições previstas no artigo 19.º, n.º 1, do Estatuto da Carreira Docente Universitária, sendo remunerado pelo escalão 2 — índice 300 da tabela